

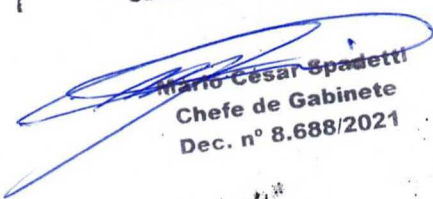


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.696/2022

CERTIFICADO QUE FIZ PÚBLICAR NO MURAL
EM 22/06/2022

Gabinete do Prefeito


Mario Cesar Spadetti
Chefe de Gabinete
Dec. nº 8.688/2021

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 156/2022, a efetuar a doação dos seguintes bens móveis para a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SEIO DE ABRAÃO (ATRUSA), inscrita no CNPJ 09.471.109/0001-81, situada na Comunidade de Seio de Abraão, s/nº, zona rural, neste Município, conforme descrito:

- 01 (um) forno a gás, marca Progás, GLP baixa pressão Eletrostática com termômetro, suporte para 8 assadeiras, Modelo PRP8.000 (tombamento nº 000.021241);
- 01 (um) cilindro soador de massas, marca Braesi, Modelo CBI-500 (tombamento nº 000.31065).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1249/2022, a efetuar a doação dos seguintes bens móveis para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSALARIADOS RURAIS DE GUARIBU (AFARG), inscrita no CNPJ 07.451.486/0001-23, situada na Comunidade de Guaribu, s/nº, zona rural, neste Município, conforme descrito:

- 01 (uma) plantadeira hidráulica 03 linhas, adubadeira, plantio direto, marca KNAPIK, modelo H3L, monofásico, série nº TT065/21, ano 2021, cor azul/cinza/laranja (tombamento nº 501.021749);
- 01 (um) subsolador hidráulico, 05 hastes, marca Algor, modelo AAS5, série nº 587, ano 2022 (tombamento nº 501.021750);
- 01 (um) arado subsolador, 01 linha de engate de 3 pontos, marca Algor, modelo AAS1, série nº 559, ano 2022 (tombamento nº 501.021751).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o permissivo estabelecido no art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1250/2022, a efetuar a doação do seguinte bem móvel para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES PAI E FILHO DO Córrego São Simão, inscrita no CNPJ 27.643.393/0001-08, situada na Comunidade de São Simão, s/nº, zona rural, neste Município, conforme descrito:

- 01 (um) secador cilíndrico rotativo de café com capacidade aproximada de 80 litros, marca Palini e Alves, modelo PA-SR/7.6, monofásico, série nº 20.177 (tombamento nº 501.021818).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

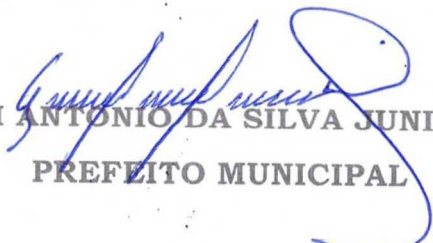
Art. 4º. As doações de que tratam esta Lei serão efetuadas na forma do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 5º. Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às baixas do Patrimônio Público Municipal dos bens doados através da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2022.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL